



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 30 de setembro de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
11236/2025
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 92-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, para autorizar a reprogramação da execução de emendas parlamentares individuais para o exercício financeiro subsequente, nos casos de impedimento de ordem técnica devidamente justificado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade/Illegalidade
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em 30/09/2025 12:56

Checksum: **123A8B1AE58ADDE5638602A0DE6810C765FE948E28B47E3975B23A2C735CA0B7**

